

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ MUNICIPIO DE ANANINDEUA ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

N° 4304

NESTA EDIÇÃO

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS Nº 1.915, 1.916, 1.918, 1.920 a 1.926 (Nomeação).........Pág. 3, 4 DECRETO Nº 1.928 (Altera dispositivos do Decreto nº 1.824/2024)......Pág. 4, 5

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
PORTARIAS (Exoneração, nomeação e designação)	Pág. 5, 6
REPUBLICAÇÃO (Erratas de Portaria e contrato)	Pág. 6
TERMO DE APOSTILAMENTO	Pág. 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDA	ADANIA,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRAB	ALHO
TERMO DE APOSTILAMENTO	
ERRATAS (Extrato de contratos)	Pág. 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	ICAÇÃO
PORTARIA (Licença aprimoramento)	
TERMO DE APOSTILAMENTO	
TÉRMINO UNILATERAL DE VÍNCULO DE SERVIDOR TEMPORÁ	
REPUBLICAÇÃO (Extrato de contratos temporários)	Pág. 8 – 11
EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO	Pág. 11
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	Pág. 11, 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE HAB	ITAÇÃO
PORTARIAS (Procedimento Administrativo da Regularização (P.	AR)).Pág. 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE LI	
REPUBLICAÇÃO (Aviso de licitação/pregão eletrônico SRP	3
n° 9/2023-019 SEMED/PMA)	Pág. 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANE	JAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇA	

Э,

DECRETOS Nº 1.680, 1.682 -1.685; 1.687; 1.704-1.707 (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social)......Pág. 13 - 19 PORTARIAS QDD (Quadro de detalhamento da despesa).......Pág. 20 - 25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO......Pág. 25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.......Pág. 26

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul ELICELI CUNHA PAES BARRETO Chefe de Gabinete do Prefeito Consultor Geral do Município JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO Controladora Geral do Município LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA Procurador Geral do Município DANILO RIBEIRO ROCHA Ouvidora Geral do Município VIVIAN MELO DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR Secretária Municipal de Cultura EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO

Secretária Municipal de Educação ANA PAULA FERNANDES RENATO

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Secretário Municipal de Gestão Fazendária

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR Secretária Municipal de Gestão de Governo

ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SII VA Secretária Municipal de Habitação MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Licitação TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO Secretário Municipal de Meio Ambiente Secretária Municipal da Mulher

ecretário Municipal de Pesca e Agricultura ANTÔNIO ALEX DOS SANTOS RODRIGUES Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO Secretária Municipal de Saúde

DAYANE DA SILVA LIMA Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social ARLINDO PENHA DA SILVA Secretário Municipal de Servicos Urbanos

ALEXANDRE TAVARES DO VÁLE Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) - Presidente DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB - Vice-Presidente JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário FABRICIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRICIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS - 4º secretário ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB

FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE LEILA CARVALHO FREIRE- MDB

LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) – PL VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

Diário Oficial

Orgão Oficial do Município de Ananindeua Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993 Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará Site: www.ananindeua.pa.gov.br

```
Segunda-feira, 08 de abril de 2024 Diário Oficial
CHEFE DE GABINETE:
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – CGM
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE.
DANILO RIBEIRO ROCHA- PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proqe@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - OGM
VIVIAN MELO DOS SANTOS - OUVIDORA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacioname
                        to@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT. JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR - SECRETÁRIO Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro CEP: 67133-018
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO - SEDEC
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail <u>sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br</u>
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO - SEGOV
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão) CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB.
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@qmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 - Águas Brancas - Ananindeua
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA
ANTÔNIO ALEX DOS SANTOS RODRIGUES - SECRETÁRIO
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
E-mail: admin.sepof@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
```

CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

CFP: 67133-780

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

E-mail: adm.seurb@gmail.com

THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS - SEURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN

Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,

ALEXANDRE TAVARES DO VALE - SECRETÁRIO

Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro

```
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA - IPMA.
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE
Cidade Nova 2, We 17, No 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
(91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (9!) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA
COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br
CONSELHOS MUNICIPAIS
CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: KLEBER MURILO SOUZA E SOUSA
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro. CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177 / (91) 99270-0877
CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DÉBORA SIMONE ALVES TRINDADE Cidade Nova VII – WE 72 N° 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451 / (91) 99339-1731
CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES
Conj. COHAB, Rua D, SN ao lado do CREAS II – Águas Brancas
Tel.: (091) 3285-0155 CEP: 67033-100
CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADORA: TÂMERA CAXIAS SANTOS
Conj. Val Paraíso, Rua 11 QD-10, nº 01 - Coqueiro
CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 - E-mail. Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS. MAXWELL PEIXOTO CARVALHO - PRESIDENTE Cidade Nova II, travessa WE 21, N°. 32 B - Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, N^{\circ}. 32 B – Coqueiro Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI
CLÉA DIAS GOMES - PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, No. 32 B - Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@vahoo.com
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA.
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES - PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA - PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 - Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR- PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB ABIMAEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 - Levilandia.
CEP: 67030-070
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
EDIENE RIBEIRO DOSB SANTOS - PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA - CONAN
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 - 2275
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO - PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B - Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 - Bairro Maguari
CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
```

Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.915, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR THIAGO ALEIXO DE SOUSA, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 06 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 08 de abril de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 1.916, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Subprefeita, da Subprefeitura Lado Sul do Municipio de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR ELICELI CUNHA PAES BARRETO DE ANDRADE BORGES, para exercer o cargo de Agente Político de Subprefeita, da Subprefeitura do Lado Sul do Municipio de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 06 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 08 de abril de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 1.918, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Pesca e Agricultura de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR ANTONIO ALEX DOS SANTOS RODRIGUES, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Pesca e Agricultura de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 06 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 08 de abril de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 1.920, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE, para exercer o cargo de Agente Político de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 06 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 08 de abril de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 1.921, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Habitação de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Habitação de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 06 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 08 de abril de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO N°. 1.922, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário do Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR ALEXANDRE TAVARES DO VALE, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 06 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 08 de abril de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 1.923, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 06 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 08 de abril de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 1.924, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Ouvidora Geral do Municipio de Ananindeua de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR VIVIAN MELO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente Político de Ouvidora Geral do Municipio de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 06 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 08 de abril de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 1.925, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Gestão de Governo de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR ELAYNE DE FATIMA BRAGA DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Gestão de Governo de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 06 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 08 de abril de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 1.926, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Planejamento Estratégico de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos I e VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR MARCIO TAVARES DE SOUSA, para exercer o cargo de Diretor de Planejamento Estratégico, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 06 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 08 de abril de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 1.928, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Altera dispositivos do Decreto nº 1.824, de 14 de março de 2024, e delega competências aos Agentes Políticos titulares das Secretarias Municipais que menciona.

O **PREFEITO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos II, VIII e XI, parágrafo único e artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990 e:

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e otimizar os atos de gestão praticados pelos Agentes Políticos Municipais e autoridades equiparadas.

CONSIDERANDO, ainda, as disposições contidas nos decretos ns.1.901,1.902,1.903, 1.904,1.906, 1.907, 1.908, 1.909,1.910, 1.911,1.912 e 1.914 de 05 de abril de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Os Agentes Políticos abaixo relacionados, em conjunto com o Diretor de Planejamento Estratégico, **MARCIO TAVARES DE SOUSA**, portador do RG nº. 4315249, CPF nº. 791.101.262- 87, ficam autorizados a movimentar as contas vinculadas aos CNPJs das Secretarias as quais foram nomeados, para realizar os seguintes atos: emitir cheques, abrir e movimentar contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar o débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, sustar, contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicações de programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldo de extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

NOME	CNPJ/MF	SECRETARIA
Luciane de Oliveira e Silva	28.947.017/0001- 70	Controladoria geral do Município - CGM
Danilo Ribeiro Rocha	29.379.912/0001- 06	Procuradoria Geral do Município - PROGE
Thiago Freitas Matos	28.989.567/0001- 51	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Jose Alfredo Silva Hage Junior	14.711.182/0001- 13	Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT
Jose Alfredo Silva Hage Junior	18.283.305/0001- 13	Fundo Municipal da Criança e Adolescência
Jose Alfredo Silva Hage Junior	19.858.452/0001- 37	Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa
Jose Alfredo Silva Hage Junior	48.820.749/0001- 01	Fundo Municipal do Trabalho do Município de Ananindeua
Jose Alfredo Silva Hage Junior	14.711.182/0001- 13	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Ediene Ribeiro dos Santos	29.377.308/0001- 32	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Mario Jorge Santos Pinheiro	29.203.740/0001- 07	Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDEC
Ana Paula Fernandes Renato	06.078.493/0001- 69 29.468.038/0001- 75	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Ducival Carvalho Pereira Junior	28.901.892/0001- 10	Secretaria Municipal de Gestão fazendária - SEGEF
Elayne de Fátima Braga da Silva	28.978.760/0001- 97	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
Maria Adriana Lima Oliveira	29.226.371/0001- 78	Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Ana Maria Souza de Azevedo	28.946.916/0001- 58	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF
Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo	29.255.048/0001- 22	Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN
Dayane da Silva Lima	11.948.192/0001- 89	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Arlindo Penha da Silva	28.123.346/0001- 04	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS
Alexandre Tavares do Vale	28.978.683/0001- 75	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB
Thalles Costa Belo	28.400.542/0001- 70	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN
Eliceli Cunha Paes Barreto de Andrade Borges	42.527.904/0001- 10	Subprefeitura do Lado Sul do Município de Ananindeua.
Tatyane Chaves Amaral Valério	49.958.117/0001- 71	Secretaria Municipal de Licitação - SML
Vivian Melo dos Santos	52.411.666/0001- 36	Ouvidoria Geral do Município de Ananindeua
Antonio Alex dos Santos Rodrigues	52.605.097/0001- 60	Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura de Ananindeua – SEMUPA

Art. 2º. Excetua-se da regra do art. 1º a conta da Folha de Pagamento – FOPAG do FUNDEB (Conta 100180-9, Agência 2831-2, Banco Bradesco), cujos poderes citados no

artigo anterior serão exercidos, exclusivamente, pela Secretária Municipal de Educação, senhora ANA PAULA FERNANDES RENATO, na forma do art. 2°, § 3°, da Portaria FNDE nº 807/2022.

- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especificamente as dispostas no Decreto nº 1.824, de 14 de março de 2024.
- **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA) 08 DE ABRIL DE 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1.264, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALMIR JOSE FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 08 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.265, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

- **Art. 1º** EXONERAR a servidora DAYSEANE FREITAS NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 35810-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada no Gabinete do Prefeito.
 - **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 08 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.266, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora RICOLE NASCIMENTO SOARES, matrícula funcional nº. 32632-1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 08 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.267, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ALMIR JOSE FERREIRA DOS SANTOS, para exercer a função de Diretor da Escola de Governança Pública de Ananindeua.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 08 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS Secretário Municipal de Administração

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.239 SEMAD PUBLICADO NO DOM Nº 4303 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

ONDE-SE LÊ:

Fiscal do Contrato nº xx/2024

LEIA-SE:

Fiscal do Contrato nº 06/2024

 Republicado por incorreção na publicação na edição do DOM nº 4303, de 05 de Abril de 2024.

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 06/2024/SEMAD.PMA PUBLICADO NO DOM Nº 4303 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

ONDE-SE LÊ:

Inexigibilidade de Licitação nº xx/2024

LEIA-SE:

Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024

 Republicado por incorreção na publicação na edição do DOM nº 4303, de 05 de Abril de 2024.

> 4° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2021, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD e a empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVICOS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 28.989.567/0001-51, com sede no Conj. Cidade Nova II, WE 16, Nº 212,

bairro: Coqueiro, CEP: 67.130-440, município de Ananindeua/PA, neste ato representado pelo seu titular **Sr. THIAGO FREITAS MATOS**, casado, brasileiro, Gestor de Órgão Público, portador do RG nº 3747241 e CPF nº 886.813.432-20 no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 18/2021 celebrado junto a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, CNPJ: 00.165.960/0001-01, mediantes cláusulas de condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste no Apostilamento de dotação orçamentária do contrato 18/2021 em Despesa de Exercício Anterior - DEA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Administração - S

Funcional Programática: 0412200152413 Gestão de Recursos Humanos

Natureza da Despesa: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sub - elemento: 3390924000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR RESERVADO: R\$ 61.520,00 (sessenta e um mil, quinhentos e vinte reais)

Ananindeua/PA, 08 de abril de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 006/2022-SEMCAT/PMA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli nº 122 (Posto Iccar), Bairro Centro.

CONTRATADOS: WALTAIR BELIQUE, brasileiro, casado, motorista, portador do RG:1.337.269, CPF(MF): 206.814.022-53, e sua esposa MÁRCIA MARGARETE RIBEIRO BELIQUE, do lar, brasileira, portadora do RG: 1.752.944 – 2° VIA PC/PA E CPF (MF) n° 305.729.402-20, residentes e domiciliados nesta cidade.

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Diante da necessidade de inclusão do elemento de despesa do exercício anterior, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 006/2022-SEMCAT, cujo objeto é a LOCAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA SEMCAT.

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será inclusa no termo aditivo vigente a seguinte dotação orcamentária:

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL **UNIDADE**: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: -0812200152370 - APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

NATUREZA DA DESPESA: - 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SUB-ELEMENTO: - 3390923600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PF FONTE DO RECURSO: - 15000000 — RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 04 de janeiro de 2024.

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 027/2021 – SEMCAT/PMA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli nº 122 (Posto Iccar), Bairro Centro.

CONTRATADO: empresa AMAZON CARDS S/S LTDA, sociedade empresária, com sede na Rod. Arthur Bernardes, nº 605, sala 16, Bairro Telegrafo, CEP: 66115-000, inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.669/0001-73, neste ato representada por seu representante legal o Sr. JOSE DOS SANTOS VENTURA

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Diante da necessidade de inclusão do elemento de despesa do exercício anterior e da classificação orçamentária do superávit financeiro, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 027/2021-SEMCAT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE VALE COMBUSTÍVEL...

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será inclusa no termo aditivo vigente a sequinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL **UNIDADE:** 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

0824400032373 — Implementação Das Ações Da Rede De Prot. 0824400032417 — Implementação Das Ações Com Índice De Ges. 0812200152370 — Apoio Às Ações Administrativa

NATUREZA DA DESPESA:

339092 – Despesas De Exercícios Anteriores 339030- Material De Consumo 339039 – Outros Serviços De Terceiros - Pj

SUB-ELEMENTO:

3390923900 – Outros Serviços De Terceiros – Pj 3390300100 – Combustíveis E Lubrificantes Automotivos 3390399900 – Outros Serviços De Terceiros – Pj

FONTE DO RECURSO:

- 15000000 Recursos Não Vinculados De Impostos.
- 16600000 Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Ass.
- 26600000 Transferência De Recursos Do Fundo Nacional De Ass.

CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 04 de janeiro de 2024.

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR.

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N°. 005/2024-SEMCAT/PMA, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal n°. 1.546, de 14 de novembro de 2023.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a **ERRATA** constante na publicação do extrato do Contrato n°. 005/2024-SEMCAT/PMA, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, n°. 4300, pg. 05, do dia 02 de abril de 2024.

ONDE SE LÊ:

(...)

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2024.

VIGÊNCIA: De: 18/03/2024 até: 18/03/2025.

(...)

LEIA-SE:

...)

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: De: 01/04/2024 até: 01/04/2025.

Os efeitos desta publicação retroagem à data do dia 02 de abril de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR

Fundo municipal de assistência social -FMAS

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N°. 028/2023-SEMCAT/PMA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal n°. 1.546, de 14 de novembro de 2023.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a **ERRATA** constante na publicação do extrato do Contrato n°. 028/2023-SEMCAT/PMA, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, n°. 4235, pg. 03, do dia 20 de dezembro de 2024.

ONDE SE LÊ:

(...)

SUB-ELEMENTO: 449052**42**00 – Mobiliário em Geral

(...)

LEIA-SE:

(...)

SUB-ELEMENTO: 4490522400 – Mobiliário em Geral

Os efeitos desta publicação retroagem à data do dia 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR

Fundo municipal de assistência social - FMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 102/2024-GABS/SEMED DE 05 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024, e no uso de sua competência legal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei Municipal nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 1.747 de 01 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 7592/2024 - SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA APRIMORAMENTO (CURSO DE DOUTORADO) para o servidor **JOÃO CARLOS BITTENCOURT DAMASCENO**, Professor Nível I, matrícula nº 35913-0, permitindo seu afastamento pelo período de 08 de abril de 2024 a 31 de março de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 05 de abril de 2024.

Prof.^a ANA PAULA RENATO

Secretária Municipal de Educação

TÉRMINO UNILATERAL DE VÍNCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato de Nº 022/2020 SEMED/PMA**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a - CONCEPÇÃO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 30.807.041/0001-55, visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Fonte de Recurso, Funcional Programática e Natureza da Despesa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação Funcional programática: 12.368.0002.2335 – IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Cod. UG 08

BÁSICA - SEMED

Elemento da Despesa: 4.4.90.92 – Despesas de Exercícios anteriores

Sub-elemento: 4.4.90.92.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e

Desenvolvimento do Ensino.

Valor da Dotação: R\$ 91.365,71 (Noventa e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais

e setenta e um centavos).

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua, 03 de abril de 2024.

Prof.^a Ana Paula Fernandes Renato

Secretária Municipal de Educação Decreto: 1.821 de 13/03/2024

Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 1339/2022.PMA.SEMED

Término do Vínculo: 08/04/2024 Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Servidor Temporário: DANIELLE FERREIRA JOHNSTON

Matrícula: 667528/1 Cargo: Auxiliar Municipal.

Ordenador: ANA PAULA FERNANDES RENATO

Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 887/2022.PMA.SEMED

Término do Vínculo: 08/04/2024 Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: DAYSE CRISTHIANE TELES SIQUEIRA

Matrícula: 665274/1 Cargo Auxiliar Municipal.

Ordenador: ANA PAULA FERNANDES RENATO

Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 1422/2022.PMA.SEMED

Término do Vínculo: 08/04/2024 Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Servidor Temporário: JOHN CARLOS SIQUEIRA GOEMAN

Matrícula: 668028/1 Cargo: Auxiliar Municipal.

Ordenador: ANA PAULA FERNANDES RENATO

Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 786/2022.PMA.SEMED

Término do Vínculo: 08/04/2024 Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Servidor Temporário: LUIS ANDRE TAVEIRA SILVA

Matrícula: 20024/4 Cargo: Auxiliar Municipal.

Ordenador: ANA PAULA FERNANDES RENATO

TÉRMINO UNILATERAL DE VÍNCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 813/2022.PMA.SEMED

Término do Vínculo: 08/04/2024 Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor Temporário: SHESLEY ELAYNE DA SILVA JOHNSTON

Matrícula: 663760/1 Cargo: Auxiliar Municipal.

Ordenador: ANA PAULA FERNANDES RENATO

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORARIOS ORIUNDOS DO PROCESSO Nº 7178/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR, EM CARATER TEMPORARIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/PMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – SUBSTITUIÇÃO MARÇO /2024 – AUXILIAR MUNICIPAL

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.02: FUNDEB UG 07

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.2.332 - IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

SUB-ELEMENTO: 3.1.90.04.01.00.00 - SALÁRIOS CONTRATO TEMPORÁRIOS FONTE RECURSO:15401070 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO FONTE RECURSO: 15411070 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO VALOR GLOBAL R\$ 1.309.922,50 (um milhão, trezentos e nove mil e novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.02: FUNDEB UG 07

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0002.2.356 - IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

SUB-ELEMENTO: 3.1.90.04.01.00.00 - SALÁRIOS CONTRATO TEMPORÁRIOS

FONTE RECURSO: 15401070 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO FONTE RECURSO: 15411070 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO FONTE RECURSO: 15421070 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO

VALOR GLOBAL R\$ 135.509,22 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e nove reais e vinte e dois centavos)

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.02: FUNDEB

UG 07

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1236500022.382 – IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM CRECHE

NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

SUB-ELEMENTO: 3.1.90.04.01.00.00 - SALÁRIOS CONTRATO TEMPORÁRIOS

FONTE RECURSO: 15401070 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO FONTE RECURSO: 15411070 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO FONTE RECURSO: 15421070 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO VALOR GLOBAL R\$ 361.357,93 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

ORD	PROC	CONTRATO	NOMEAR	CARGO	ADMISSÃO	TÉRMINO	VALOR GLOBAL
1	7178	1413	ADRIANA DIAS DOS SANTOS	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
2	7178	1414	ALESSANDRA LEITE SOARES	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
3	7178	1415	ALINE COSTA DOS SANTOS CRUZ	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
4	7178	1416	AMANDA CAROLINE FRANCA DO CARMO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
5	7178	1417	ANTONIA DO SOCORRO DE SOUSA BARATA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
6	7178	1418	ANTONIA MADRI GABRIELA PAES DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
7	7178	1419	ASTROZILO PINHEIRO DE LEONCIO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
8	7178	1420	CARITA DE SOUZA TAVARES	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
9	7178	1421	CARLOS ANDRE SOUSA DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
10	7178	1422	CARLOS EDUARDO SANTOS CASTRO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
11	7178	1423	CLEBER JOSE DA SILVA FIGUEIREDO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
12	7178	1347	CLEICIANE BARBOSA DA ROCHA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
13	7178	1424	CRISLANE OLIVEIRA REIS	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
14	7178	1425	DAYANE FURTADO TAVARES	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
15	7178	1426	DAYANE SILVA SANTOS	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
16	7178	1427	ELIAS GABRIEL BRITO CANAVARRO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
17	7178	1428	ELISANGELA GONCALVES GOMES	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
18	7178	1429	ELTON WILLIAM DUARTE GOMES	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
19	7178	1430	EVELY LETICIA PINHEIRO SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
20	7178	1431	FATIMA DO SOCORRO MARTINS BORGES	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
21	7178	1432	FRANCILENE AZEVEDO TURIEL	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
22	7178	1433	GILSON CUNHA BAIA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
23	7178	1434	JEFERSON OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
24	7178	1435	JOSEANE XAVIER DE SOUZA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
25	7178	1436	KARINA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
26	7178	1437	KATELLEN MAYARA MAFRA MONTEIRO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
27	7178	1438	LAURA MESQUITA DO ROSARIO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
28	7178	1439	LEITICIE NAZARE RAPOSO DICKSON PALHETA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
29	7178	1440	LETICIA BALTAZAR DAMASCENO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
30	7178	1441	LUCILENE DOS SANTOS LOPES	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
31	7178	1442	LUIZ CARLOS SARAIVA LIMA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
32	7178	1443	MARCIA CAROLINA DAS MERCES DE JESUS	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
33	7178	1444	MARCIO GIOVANI DA SILVA RAIOL	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
34	7178	1445	MARIA DO SOCORRO BARBOSA TEIXEIRA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
35	7178	1447	MICHELLY LUZIA NORONHA SANTANA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
36	7178	1448	ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA NETO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
37	7178	1449	PAULO CESAR FERREIRA DE SANTANA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
38	7178	1451	SUELEN VIEIRA PANTOJA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
39	7178	1452	THAIS CALDAS DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74
40	7178	1453	THIAGO LUIZ KRANHOLDT DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74

^{*} Republicado por ter saído com o valor global dos contratos equivocados e o quantitativo dos servidores também de forma equivocada, na edição de nº 4301, de 03 de abril de 2024, no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORARIOS ORIUNDOS DO PROCESSO Nº 7175/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR, EM CARATER TEMPORARIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/PMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cod. da UG: 08

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0015.2.371. – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS

NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

SUB-ELEMENTO: 3.1.90.04.01.00.00 - SALÁRIOS CONTRATO TEMPORÁRIOS

FONTE DE RECURSO: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DO ENSINO

VALOR GLOBAL R\$ 2.619.845,48 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

ORD	PROC	CONT	NOME	CARGO	ADMISSÃO	TÉRMINO	VALOR GLOBA	AL
1	7175	1350	ADRIANO OLIVEIRA CORDOVIL	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
2	7175	1351	AIMORE RAMOS DA LUZ	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
3	7175	1352	ALLEYSON FRED BATISTA FOICINHO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
4	7175	1353	ALEX SANTOS FERNANDES	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
5	7175	1354	BEATRIZ LEONARDA SARAIVA CARVALHO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
6	7175	1355	BEATRIZ PONTES MELO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
7	7175	1356	CARLA CAROLINE DA SILVA RAMOS	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
8	7175	1357	CARLOS AUGUSTO ALVES GUIMARAES	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
9	7175	1358	CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
10	7175	1359	CASSIANE LIMA DE SOUSA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
11	7175	1360	CATIA CILENE COSTA LOBO DOS SANTOS	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
12	7175	1361	CRISTIANY BORGES BRAGA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
13	7175	1362	DENILSON DE SOUZA DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
14	7175	1363	DEYSIANE DA SILVA MOISES	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
15	7175	1364	EDILEIDE DO SOCORRO RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
16	7175	1365	EDNA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
17	7175	1366	EDNEY FREITAS NASCIMENTO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
18	7175	1367	ELIZANGELA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
19	7175	1368	EMILY THAYSE SANTA ROSA FERREIRA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
20	7175	1369	EVELYN LOPES DE AZEVEDO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
21	7175	1370	FLAVIA DO ROSARIO SIQUEIRA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
22	7175	1371	GABRIEL DOS SANTOS CUNHA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
23	7175	1372	GERSON CLEBER BARBOSA SANTOS	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
24	7175	1373	HOZANA CIBELLY CAMARA DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
25	7175	1374	HUGO CANTANHEDE DOS SANTOS	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
26	7175	1375	JANETE ANDRADE DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
27	7175	1376	JARINA DO SOCORRO PINTO DE LIMA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
28	7175	1377	JOAO BATISTA DA COSTA LIMA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
29	7175	1378	JUCIANA CORDOVIL DOS SANTOS	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
30	7175	1379	LAISE RAFAELA MENDES DIAS	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
31	7175	1380	LAIZE DA SILVA AGUIAR	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
32	7175	1381	LUCICLEIA SILVA DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
33	7175	1382	LUCIMAR CORREA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
34	7175	1383	MANOEL CARDOSO DE LIMA NETO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
35	7175	1384	MARCELA CORDEIRO CORREA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
36	7175	1385	MARCIA VALERIA DE MORAES ARAUJO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
37	7175	1386	MARCILENE GOMES DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
38	7175		MAYARA EMILLY VASCONCELOS DE LIMA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
39	7175		MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
40	7175		MELRY YASMIN DOS SANTOS DOS SANTOS	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
41	7175		MIKAELLE VITORIA SILVA DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	
42	7175		MONICA DO SOCORRO CHAGAS BRASIL	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$ 45.169,74	

43	7175	1392	NATANAEL PINHEIRO DO CARMO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$	45.169,74
44	7175	1393	NIVALDO SOUZA DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$	45.169,74
45	7175	1394	ODILENA BORGES CORDEIRO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$	45.169,74
46	7175	1396	ROBERTA MELINA CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$	45.169,74
47	7175	1398	ROSEMIRO DE TAVARES DE MEIRELES	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$	45.169,74
48	7175	1399	SERGIO MESSIAS FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$	45.169,74
49	7175	1400	SERGIO PATRIC DANIN GARCIA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$	45.169,74
50	7175	1401	SIRLEIDE DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$	45.169,74
51	7175	1402	SIRLEY CHAVES DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$	45.169,74
52	7175	1403	STEFANY SERRAO BRAGA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$	45.169,74
53	7175	1404	TEREZINHA DE JESUS MIRANDA MAIA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$	45.169,74
54	7175	1405	TEREZINHA DE JESUS SILVA SOUSA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$	45.169,74
55	7175	1406	THATIANA BRITO BARBOSA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$	45.169,74
56	7175	1407	WANDERLEY FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$	45.169,74
57	7175	1408	WILSON SARMENTO NEGRÃO	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$	45.169,74
58	7175	1409	ZELIA OLIVEIRA DE AMORIM	AUXILIAR MUNICIPAL	01/03/2024	28/02/2026	R\$	45.169,74

^{*} Republicado por ter saído com o valor global dos contratos equivocados e o quantitativo dos servidores também de forma equivocada, na edição de nº 4301, de 03 de abril de 2024, no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO

Espécie: Distrato ao Contrato .C.T 125/2024.**PMA.SEMED**, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o **Sr(a)**. **Joao Carlos Nascimento**

Objeto: Por força do presente termo, as partes resolvem, na data de 04/04/2024 dissolver o Contrato Administrativo de Trabalho Por Prazo Determinado C.T 125/2024.**PMA.SEMED**, celebrado com o município de Ananindeua para desenvolver atividades inerentes ao cargo de Auxiliar Municipal.

Data da Assinatura do Distrato: 04 de Abril de 2024.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 58, II, C/C Art. 79, II e Art. 78, Inc. XII;

Signatários: pelo **Distratante**, ANA PAULA FERNANDES RENATO – Secretária Municipal de Educação e, pelo **Distratado(a)**, **Joao Carlos Nascimento**

EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO

Espécie: Distrato ao Contrato .C.T 1138/2022.**PMA.SEMED**, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o **Sr(a)**. **Lenita Silva Cordeiro**

Objeto: Por força do presente termo, as partes resolvem, na data de 04/04/2024 dissolver o Contrato Administrativo de Trabalho Por Prazo Determinado C.T 1138/2022.**PMA.SEMED**, celebrado com o município de Ananindeua para desenvolver atividades inerentes ao cargo de Professor..

Data da Assinatura do Distrato: 04 de Abril de 2024.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 58, II, C/C Art. 79, II e Art. 78, Inc. XII;

Signatários: pelo **Distratante**, ANA PAULA FERNANDES RENATO – Secretária Municipal de Educação e, pelo **Distratado(a)**, **Lenita Silva Cordeiro**

EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO

Espécie: Distrato ao Contrato .C.T 570/2024.**PMA.SEMED**, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o **Sr(a). Maria do Socorro da Silva Palhano**

Objeto: Por força do presente termo, as partes resolvem, na data de 04/04/2024 dissolver o Contrato Administrativo de Trabalho Por Prazo Determinado C.T 570/2024.**PMA.SEMED**, celebrado com o município de Ananindeua para desenvolver atividades inerentes ao cargo de Auxiliar Municipal.

Data da Assinatura do Distrato: 04 de Abril de 2024.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 58, II, C/C Art. 79, II e Art. 78, Inc. XII;

Signatários: pelo **Distratante**, ANA PAULA FERNANDES RENATO – Secretária Municipal de Educação e, pelo **Distratado(a)**, **Maria do Socorro da Silva Palhano**

EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO

Espécie: Distrato ao Contrato .C.T 1550/2022.**PMA.SEMED**, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o **Sr(a)**. **Renata Alice Santos dos Santos**

Objeto: Por força do presente termo, as partes resolvem, na data de 04/04/2024 dissolver o Contrato Administrativo de Trabalho Por Prazo Determinado C.T 1550/2022.**PMA.SEMED**, celebrado com o município de Ananindeua para desenvolver atividades inerentes ao cargo de Tecnico Municipal.

Data da Assinatura do Distrato: 04 de Abril de 2024.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 58, II, C/C Art. 79, II e Art. 78, Inc. XII;

Signatários: pelo **Distratante**, ANA PAULA FERNANDES RENATO – Secretária Municipal de Educação e, pelo **Distratado(a)**, **Renata Alice Santos dos Santos**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL DE IMOVEL Nº. 006/2020-SEMED.

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.493/0001-69, com sede no Município de Ananindeua/PA. Sede Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara.

LOCADOR: Sr. MICHEL BEGOT DA ROCHA OLIVEIRA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3556319 SSP/PA e CPF nº 670.600.722-68, residente e domiciliado no Conjunto Ville Borghuese , nº 202, bloco C, Bairro: Coqueiro no Município de Ananindeua/PA.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo de locação de imóvel **nº 006/2020 - SEMED**, referente a locação de um imóvel não residencial localizado na Rua Osvaldo Cruz, nº 29, Bairro: Águas Lindas no Município de Ananindeua/PA, para sediar o ANEXO II da EMEF CLÓVIS DE SOUZA BEGOT, contendo uma área de 457,32 metros quadrados.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO N° 006/2020 - R\$ 83.067,60 (oitenta e três mil sessenta e sete reais e sessenta centavos).

VALOR GLOBAL DO 1º ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO (referente a 12 meses) -R\$ 83.067,60 (oitenta e três mil sessenta e sete reais e sessenta centavos).

VALOR GLOBAL DO 2º ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO (referente a 12 meses) -R\$ 78.000,00 (sessenta e oito mil reais).

VALOR GLOBAL DO 3º ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO (referente a 12 meses) -R\$ 78.000,00 (sessenta e oito mil reais).

VALOR GLOBAL DO 4º ADITIVO CONTRATO ORIGINÁRIO (referente a 12 meses) -R\$ 78.000,00 (sessenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 Sec. Mun. De Educação Unidade 01 Sec. Mun. De Educação

Funcional programática: 12.361.0002.2.339 — Desenvolvimento das Atividades do Ensino EMOPS PARTE II, confrontando com: WE 31, RUA A, RUA B, RUA LEOPOLDO TEIXEIRA,

Fundamental.

Elemento da despesa: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Física.

Sub elemento de despesa: 3.3.90.36.14.00.00 – Locação de Imóveis.

Fonte 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do

Ensino.

Valor mensal: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 04 de março de 2024.

Vigência: De: 05/03/2024 até: 05/03/2025.

Secretária Responsável: Leila Carvalho Freire.

Foro: Ananindeua/Pa.

SECRETARIA MUNICIPAL **DE HABITAÇÃO**

PORTARIA Nº 024/2024-SEHAB

O Secretário Municipal de Habitação de Ananindeua, como um dos legitimados ativos para requerer a REURB- S, com fundamento na lei № 3.465/2017, artigo 14, I, DETERMINA a instauração, de Oficio, do Procedimento Administrativo da Regularização (PAR) - n. 028/2024-SEHAB, com a finalidade de apurar a regularização fundiária no núcleo urbano informal identificado como:

TAUARI,, confrontando com: ESTRADA DO TAUARI, ESTRADA ICUI GUAJARA, RUA NW9 Q 17, QUADRA DEZENOVE, QUADRA VINTE E UM ,QUADRA VINTE E DOIS, QUADRA DEZOITO, QUADRA VINTE E SETE, QUADRA TREZE, QUADRA VINTE E NOVE, QUADRA DEZESSEIS RUA CINCO DE DEZEMBRO, QUADRA ONZE, QUADRA DOIS, RUA PRINCIPAL, PRQ FRANCISQUINHO, QUADRA QUATRO, no Município de Ananindeua Pará, conforme demonstra cópia da Portaria Inaugural, em anexo.

- Delimitar o núcleo urbano;
- Confirmar sua informalidade e consolidação:
- Realizar busca administrativa junto aos demais órgãos da administração pública, direta e indireta, para identificação dos serviços prestados e infraestrutura fornecida aos ocupantes do núcleo objeto de REURB;
- Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas abrangidas pelo núcleo urbano informal, visando localizar seus proprietários, seus confinantes e terceiros eventualmente interessados;
- Realizar estudos preliminares das dimensões urbanísticas, ambientais e jurídicas.

Impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias, retornem os autos para ulteriores providências.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 04 de Abril de 2024.

Alexandre Cesar Santos Gomes Secretário Municipal de Habitação

PORTARIA Nº 025/2024-SEHAB

O Secretário Municipal de Habitação de Ananindeua, como um dos legitimados ativos para requerer a REURB- S, com fundamento na lei Nº 3.465/2017, artigo 14, I, DETERMINA a instauração, de Oficio, do Procedimento Administrativo da Regularização (PAR) - n. 029/2024-SEHAB, com a finalidade de apurar a regularização fundiária no núcleo urbano informal identificado como:

ALAMEDA DEUS É FORTE, no Município de Ananindeua - Pará.

- Delimitar o núcleo urbano;
- Confirmar sua informalidade e consolidação;
- Realizar busca administrativa junto aos demais órgãos da administração pública, direta e indireta, para identificação dos serviços prestados e infraestrutura fornecida aos ocupantes do núcleo objeto de REURB;
- Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas abrangidas pelo núcleo urbano informal, visando localizar seus proprietários, seus confinantes e terceiros eventualmente interessados;
- Realizar estudos preliminares das dimensões urbanísticas, ambientais e jurídicas.

Impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias, retornem os autos para ulteriores providências.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 04 de Abril de 2024.

Alexandre Cesar Santos Gomes Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-019 SEMED/PMA - REPUBLICADO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/PMA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - SEMED.

Data da Abertura: 18 DE ABRIL DE 2024. Hora da Abertura: 10h (Horário de Brasília).

Local da abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br,

www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes

Ananindeua/PA, 05 DE ABRIL DE 2024

BARBARA CRISTIAN PINHEIRO CORDEIRO Pregoeira SML/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DECRETO Nº 1.680 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Câmara Municipal de Ananindeua, crédito suplementar no valor de R\$ 1.154.619,10 (um milhão e cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e dezenove reais e dez centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal em favor da Câmara Municipal de Ananindeua, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 187.783,05
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 696.636,05
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE Consultoria	1 7510000	R\$ 180.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1 5000000	R\$ 2.200,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1 5000000	R\$ 88.000,00
	Despesa 3.3.90.30.00.00.00 3.3.90.39.00.00.00 3.3.90.35.00.00.00 3.2.90.21.00.00.00	Despesa Especificação	Especificação Fonte

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
01.01.01.31.0016.2.396	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 5000000	R\$ 2.000,00
01.01.01.31.0016.2.396	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE Consumo	1 5000000	R\$ 50.000,00
01.01.01.31.0016.2.396	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE Consultoria	1 5000000	R\$ 191.850,00
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE Consultoria	1 5000000	R\$ 1.000,00
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 5000000	R\$ 11.400,00
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 135.783,05

01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1 5000000	R\$ 300.952,61
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1 5000000	R\$ 1.000,00
01.01.01.122.0016.2.374	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5000000	R\$ 100.000,00
01.01.01.122.0016.2.375	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO- Transporte	1 5000000	R\$ 10.000,00
01.01.01.122.0016.2.376	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 5000000	R\$ 1.500,00
01.01.01.122.0016.2.376	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5000000	R\$ 2.000,00
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE Consumo	1 7510000	R\$ 67.491,70
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 7510000	R\$ 112.508,30
01.01.99.999.9999.9.999 TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 1.15	9.9.99.99.00.00.00 4.619.10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1 5000000	R\$ 167.133,44
,	•			

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 04 de janeiro de 2024.

Daniel Barbosa Santos Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1.682 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 11.510.567,28 (onze milhões e quinhentos e dez mil e quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
03.02.28.843.0000.0.001	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA Contratual Resgatado	1 5000000	R\$ 1.700.000,00

		OUTROS		
09.01.15.122.0009.2.389	3.3.90.39.00.00.00	SERVIÇOS DE	1 7540001	R\$ 3.000,00
		TERCEIROS - PJ		
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E	1 5000000	R\$ 182.415,17
		RESTITUIÇÕES		
09.01.15.451.0009.1.045	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E Instalações	1 5000000	R\$ 916.447,07
		DESPESAS DE		
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	1 5000000	R\$ 273.003,63
		ANTERIORES		
		OBRIGAÇÕES		
09.01.15.451.0009.2.391	3.3.90.47.00.00.00	TRIBUTÁRIAS E	1 5000000	R\$ 10.000,00
		CONTRIBUTIVAS		
09.01.15.451.0009.2.394	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE Exercícios	1 5000000	R\$ 271.416,71
07.01.13.431.0007.2.374	4.4.70.72.00.00.00	ANTERIORES	1 3000000	K\$ 27 1.4 10,7 1
		EQUIPAMENTOS E		
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.52.00.00.00	MATERIAL	1 7000000	R\$ 500.000,00
		PERMANENTE		
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E	1 5000000	R\$
		INSTALAÇÕES		1.221.831,59
		DESPESAS DE		R\$
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS Anteriores	1 5000000	2.405.457,93
		DESPESAS DE		
09.01.17.512.0010.2.399	3.3.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	1 7000000	R\$ 64.363,23
		ANTERIORES		•
		OUTROS		
		BENEFÍCIOS		
11.01.18.122.0015.2.371	3.3.90.08.00.00.00	ASSISTENCIAIS	1 5000000	R\$ 10.000,00
		DO SERVIDOR E		
		DO MILITAR OUTROS		
16.01.16.482.0004.2.379	3.3.90.39.00.00.00	SERVIÇOS DE	1 5000000	R\$ 625.000,00
		TERCEIROS - PJ		,
		OUTROS		
18.01.20.608.0014.2.496	3.3.90.48.00.00.00	AUXÍLIOS	1 5000000	R\$ 591.000,00
		FINANCEIROS A		
		PESSOAS FÍSICAS EQUIPAMENTOS E		
18.01.23.691.0014.2.483	4.4.90.52.00.00.00	MATERIAL	1 5000000	R\$
		PERMANENTE		1.872.500,00
20.04.07.104.0005.2.422	2 2 00 20 00 00 00	MATERIAL DE	1 5000000	D¢ 20 000 00
20.01.06.181.0005.2.422	3.3.90.30.00.00.00	CONSUMO	1 5000000	R\$ 28.000,00
20.01.06.181.0005.2.422	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE	1 7000000	R\$ 14.793,90
		CONSUMO		•
20.01.06.181.0005.2.422	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1 7000000	R\$ 82.203,00
20.01.00.181.0005.2.422	4.4.90.52.00.00.00	PERMANENTE	1 7000000	K\$ 82.203,00
		DESPESAS DE		
27.01.13.122.0015.2.371	3.1.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	1 5000000	R\$ 25.000,00
		ANTERIORES		
		DESPESAS DE		
28.01.04.122.0015.2.370	4.4.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	1 5000000	R\$ 177.563,00
		ANTERIORES DESDESAS DE		
29.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE Exercícios	1 5000000	R\$ 19.000,00
27.01.01.122.0010.2.070	J.J. 70. 72.00.00.00	ANTERIORES	. 5555500	
24 04 47 540 0040 0 505	2 2 00 20 02 02 02	MATERIAL DE	1 500000	D¢ 420.240.00
31.01.17.512.0012.2.505	3.3.90.30.00.00.00	CONSUMO	1 5000000	R\$ 439.362,33
		DESPESAS DE		
32.01.27.812.0008.2.447	3.3.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	1 5000000	R\$ 8.400,00
		ANTERIORES		
35.01.04.122.0015.2.420	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	1 5000000	R\$ 69.809,72
55.0 1. 07 . 122.00 13.2.420	0.0.70.07.00.00.00	TERCEIROS - PJ	. 5500000	ιφ 07.007,12
<u> </u>	1		<u> </u>	

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 11.510.567,28

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1°, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
		OUTROS		R\$
02.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	SERVIÇOS DE	1 5000000	1.563.500,0
		TERCEIROS - PJ		0
		OUTROS		
02.01.04.122.0015.2.388	3.3.90.39.00.00.00	SERVIÇOS DE	1 5000000	R\$
		TERCEIROS - PJ		200.000,00
		SERVIÇOS DE		
		TECNOLOGIA DA		
02.01.04.122.0015.2.388	3.3.90.40.00.00.00	INFORMAÇÃO E	1 5000000	R\$
		COMUNICAÇÃO -		500.000,00
		PJ		
				R\$
02.01.04.122.0015.2.388	3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1 5000000	500.000,00
		JUROS SOBRE A		
03.02.28.843.0000.0.001	3.2.90.21.00.00.00	DÍVIDA POR	1 5000000	R\$
03.02.20.043.0000.0.001	3.2.70.21.00.00.00	CONTRATO	1 300000	682.000,00
		OBRAS E		R\$
09.01.15.451.0009.1.034	4.4.90.51.00.00.00		1 5000000	
		INSTALAÇÕES		100.000,00
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E	1 5000000	R\$
		INSTALAÇÕES		100.000,00
00.04 45 454 2555 255	4400000000	DESPESAS DE	4 500000	R\$
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	1 5000000	177.000,00
		ANTERIORES		
		DESPESAS DE		R\$
09.01.15.451.0009.1.045	4.4.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	1 5000000	150.000,00
		ANTERIORES		,
09.01.15.451.0009.1.046	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E	1 5000000	R\$
		INSTALAÇÕES		591.447,07
09.01.15.451.0009.1.099	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E	1 5000000	R\$
07.01.13.431.0007.1.077	4.4.70.31.00.00.00	INSTALAÇÕES	1 300000	225.000,00
		DESPESAS DE		R\$
09.01.15.451.0009.1.099	4.4.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	1 5000000	100.000,00
		ANTERIORES		100.000,00
		MATERIAL DE		R\$
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.30.00.00.00	CONSUMO	1 5000000	2.678.461,5
		CONSUMO		6
		OUTROS		Dé
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.39.00.00.00	SERVIÇOS DE	1 5000000	R\$
		TERCEIROS - PJ		182.415,17
		OBRIGAÇÕES		D¢
09.01.15.451.0009.2.392	3.3.90.47.00.00.00	TRIBUTÁRIAS E	1 5000000	R\$
		CONTRIBUTIVAS		10.000,00
		DESPESAS DE		D.f.
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	1 5000000	R\$
		ANTERIORES		271.416,71
		OBRAS E		R\$
09.01.15.451.0009.2.394	4.4.90.51.00.00.00	INSTALAÇÕES	1 7000000	96.996,90
		OBRAS E		R\$
09.01.15.451.0009.2.395	4.4.90.51.00.00.00	INSTALAÇÕES	1 7000000	500.000,00
		OBRAS E		R\$
09.01.17.512.0010.1.042	4.4.90.51.00.00.00	INSTALAÇÕES	1 5000000	257.142,00
				237.142,00
00 04 47 540 0040 0 000	2 2 00 20 00 00 00	OUTROS	4 500000	R\$
09.01.17.512.0010.2.398	3.3.90.39.00.00.00	SERVIÇOS DE	1 5000000	100.000,00
		TERCEIROS - PJ		1
		OUTROS		R\$
09.01.17.512.0010.2.399	3.3.90.39.00.00.00	SERVIÇOS DE	1 5000000	50.000,00
		TERCEIROS - PJ		

09.01.17.512.0010.2.399	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E Instalações	1 5000000	R\$ 257.142,00
09.01.17.512.0010.2.399	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE Exercícios	1 5000000	R\$ 30.547,59
09.01.17.512.0010.2.399	4.4.90.51.00.00.00	ANTERIORES OBRAS E	1 7000000	R\$
09.01.17.512.0010.2.399	4.4.90.51.00.00.00	INSTALAÇÕES OBRAS E	1 7540001	64.363,23 R\$ 3.000,00
11.01.18.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	INSTALAÇÕES Material de	1 5000000	R\$
11.01.18.122.0015.2.372	3.3.90.14.00.00.00	CONSUMO DIÁRIAS - CIVIL	1 5000000	118.000,00 R\$ 5.000,00
11.01.18.122.0015.2.372	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 5.000,00
16.01.16.482.0004.1.070	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 505.468,75
16.01.16.482.0004.2.377	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 69.531,25
16.01.16.482.0004.2.378	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 50.000,00
18.01.19.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 50.000,00
18.01.20.608.0014.1.056	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE Consumo	1 5000000	R\$ 50.000,00
18.01.20.608.0014.1.056	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 50.000,00
18.01.23.691.0014.2.483	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 150.000,00
18.01.23.691.0014.2.484	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 100.000,00
20.01.06.128.0005.1.052	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 28.000,00
27.01.13.392.0007.2.432	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1 5000000	R\$ 25.000,00
28.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE Consumo	1 5000000	R\$ 177.563,00
28.01.06.183.0011.1.095	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 120.000,00
29.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 80.000,00
29.01.04.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 5000000	R\$ 19.000,00
31.01.17.512.0012.2.500	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 5000000	R\$ 239.362,33
31.01.17.512.0012.2.502	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE Consumo	1 5000000	R\$ 200.000,00
32.01.27.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5000000	R\$ 8.400,00
35.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 34.740,00

35.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 35.069,72
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 11.5	510.567,28			

Ananindeua, 04 de janeiro de 2024.

Daniel Barbosa Santos Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1.683 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 664.171,48 (seiscentos e sessenta e quatro mil e cento e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6°, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.122.0015.2.371	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 260.322,96
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 15.300,00
07.01.10.302.0001.2.323	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 6000000	R\$ 150.000,00
07.01.10.302.0001.2.326	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 6000000	R\$ 238.548,52

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1°, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.122.0015.2.370	4.6.91.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1 5001002	R\$ 260.322,96
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 15.300,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 6000000	R\$ 150.000,00

07.01.10.302.0001.2.325	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 6000000	R\$ 238.548,52
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 664.1	71,48			

Ananindeua, 04 de janeiro de 2024.

Daniel Barbosa Santos Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1.684 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Cidadania, Ação Social e Trabalho, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 197.801,12 (cento e noventa e sete mil e oitocentos e um reais e doze centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Cidadania, Ação Social e Trabalho, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
10.01.08.244.0003.2.359	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 6600000	R\$ 2.900,00
10.01.08.244.0003.2.359	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E Restituições	1 6600000	R\$ 20.000,00
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 6600000	R\$ 106.901,12
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 6600000	R\$ 55.000,00
10.01.08.244.0003.2.417	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 6600000	R\$ 13.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

	Especificação	Fonte	Valor
0.30.00.00.00	MATERIAL DE Consumo	1 6600000	R\$ 129.801,12
0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 6600000	R\$ 13.000,00
0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 6600000	R\$ 55.000,00
,	0.30.00.00.00	0.30.00.00.00 CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO CONTRATAÇÃO 0.04.00.00.00 POR TEMPO	0.30.00.00.00 CONSUMO 1 6600000 0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 6600000

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 04 de janeiro de 2024.

Daniel Barbosa Santos Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1.685 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 4.039.313,80 (quatro milhões e trinta e nove mil e trezentos e treze reais e oitenta centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5410000	R\$ 1.800.000,00
06.02.12.368.0002.2.322	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E Instalações	1 5400000	R\$ 2.239.313,8

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1°, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
		APORTE PARA		
		COBERTURA DO		R\$
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.91.97.00.00.00	DÉFICIT	1 5410000	1.000.000,
		ATUARIAL DO		0
		RPPS		
		OUTROS		
		SERVIÇOS DE		R\$
06.02.12.368.0002.2.322	3.3.90.39.00.00.00	TERCEIROS -	1 5400000	2.239.313,
		PESSOA		0
		JURÍDICA		

06.02.12.368.0002.2.105	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 5410000	R\$ 100.000,00
06.02.12.368.0002.2.105	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 5410000	R\$ 100.000,00
06.02.12.368.0002.2.105	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1 5410000	R\$ 100.000,00
06.02.12.368.0002.2.105 TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 4.03	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1 5410000	R\$ 500.000,00

Ananindeua, 04 de janeiro de 2024.

Daniel Barbosa Santos Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1.687 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Cultura, Órgão da Administração Pública Municipal, crédito especial no valor de R\$ 4.016.930,14 (quatro milhões dezesseis mil e novecentos e trinta reais e quatorze centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso V, da Lei Orçamentária nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Cultura, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito especial para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
27.01.13.392.0007.2.423	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2 7150000	R\$ 2.858.849,18
27.01.13.392.0007.2.423	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2 7160000	R\$ 1.158.080,96

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, conforme estabelecido no art. 43, § 1°, inciso I da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Daniel Barbosa Santos Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1.704 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 4.853.611,71 (quatro milhões e oitocentos e cinquenta e três mil e seiscentos e onze reais e setenta e um centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

atender a programação a			<u> </u>	
Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.01.12.122.0015.2.371	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	1 5001001	R\$ 15.000,00
06.01.12.306.0002.2.341	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE Exercícios Anteriores	1 5001001	R\$ 815.544,60
07.01.10.122.0015.2.370	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA Contratual Resgatado	1 5001002	R\$ 340.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5001002	R\$ 143.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E material Permanente	1 5001002	R\$ 542.740,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1 6000000	R\$ 40.000,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 5001002	R\$ 49.000,00
09.01.17.512.0010.2.398	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 5000000	R\$ 32.000,00
16.01.16.482.0004.2.161	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 7000000	R\$ 1.504.537,74
20.01.06.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 72.979,57
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 7520000	R\$ 45.303,20
28.01.06.181.0011.2.460	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 7520000	R\$ 497.477,85

28.01.06.181.0011.2.460	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE Exercícios Anteriores	1 7520000	R\$ 598.721,00
31.01.17.512.0012.2.505	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE Consumo	1 5000000	R\$ 157.307,75
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	R\$ 4.853.611,71			

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
Ţ.		VENCIMENTOS E		
		VANTAGENS		
06.01.12.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	FIXAS - PESSOAL	1 5001001	R\$ 15.000,00
		CIVIL		
		MATERIAL DE		R\$
06.01.12.306.0002.2.340	3.3.90.30.00.00.00	CONSUMO	1 5001001	215.544,60
		MATERIAL DE		R\$
06.01.12.306.0002.2.342	3.3.90.30.00.00.00	CONSUMO	1 5001001	600.000,00
		OUTROS		000.000,00
07.01.10.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	SERVIÇOS DE	1 5001002	R\$
07.01.10.122.0013.2.370	3.3.70.37.00.00.00	TERCEIROS - PJ	1 3001002	200.000,00
		SERVIÇOS DE		
		TECNOLOGIA DA		
07.01.10.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	INFORMAÇÃO E	1 5001002	R\$
07.01.10.122.0013.2.370	3.3.70.40.00.00.00	COMUNICAÇÃO -	1 3001002	120.000,00
		PJ		
		PRINCIPAL DA		
				Dé
07.01.10.122.0015.2.370	4.6.91.71.00.00.00	DÍVIDA	1 5001002	R\$
		CONTRATUAL		340.000,00
		RESGATADO		
07 04 40 400 0045 0 074		DESPESAS DE	4 5004000	D4 (0 000 00
07.01.10.122.0015.2.371	3.3.91.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	1 5001002	R\$ 60.000,00
		ANTERIORES		
		DESPESAS DE		
07.01.10.301.0001.2.267	3.3.91.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	1 5001002	R\$ 50.000,00
		ANTERIORES		
		DESPESAS DE		
07.01.10.301.0001.2.269	3.3.91.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	1 5001002	R\$ 50.000,00
		ANTERIORES		
		DESPESAS DE		
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.91.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	1 5001002	R\$ 43.000,00
		ANTERIORES		
		CONTRATAÇÃO		
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.90.04.00.00.00	POR TEMPO	1 6000000	R\$ 40.000,00
		DETERMINADO		
		DESPESAS DE		
07.01.10.302.0001.2.274	3.3.91.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	1 5001002	R\$ 60.000,00
		ANTERIORES		
		DESPESAS DE		
07.01.10.302.0001.2.281	3.3.91.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	1 5001002	R\$ 60.000,00
		ANTERIORES		
		DESPESAS DE		
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.91.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	1 5001002	R\$ 42.740,00
		ANTERIORES		
		DESPESAS DE		
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.91.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	1 5001002	R\$ 49.000,00
		ANTERIORES		
00 01 15 451 0000 1 022	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E	1 7000000	D¢ 4 527 74
09.01.15.451.0009.1.033	4.4.70.01.00.00.00	INSTALAÇÕES	1 7000000	R\$ 4.537,74
		EQUIPAMENTOS		
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.52.00.00.00	E MATERIAL	1 5000000	R\$ 32.000,00
		PERMANENTE		

16.01.16.482.0004.2.161	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E Instalações	1 7000000	R\$ 1.500.000,00			
20.01.06.181.0005.1.098	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 12.979,57			
20.01.06.181.0005.2.416	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 5000000	R\$ 30.000,00			
20.01.06.181.0005.2.421	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 30.000,00			
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 7520000	R\$ 1.096.198,85			
28.01.06.453.0011.2.317	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1 7520000	R\$ 40.000,00			
28.01.06.453.0011.2.317	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1 7520000	R\$ 5.303,20			
31.01.17.512.0012.2.502	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 5000000	R\$ 157.307,75			
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 4.853.611,71							

Ananindeua, 15 de janeiro de 2024.

Daniel Barbosa Santos Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1.705 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor		
07.01.10.301.0001.2.269	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 6000000	R\$ 20.000,00		
07.01.10.302.0001.2.276	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 6000000	R\$ 45.000,00		
07.01.10.305.0001.2.318	1.10.305.0001.2.318 3.3.90.92.00.00.00		1 6000000	R\$ 6.000,00		
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 71.000,00						

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor			
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 6000000	R\$ 20.000,00			
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 6000000	R\$ 45.000,00			
07.01.10.305.0001.2.316 3.3.90.92.00.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 6000000	R\$ 6.000,00			
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 71.000,00							

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 15 de janeiro de 2024.

Daniel Barbosa Santos Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1.706 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Cidadania, Ação Social e Trabalho, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6°, inciso II, alínea a), e inciso III da Lei Orçamentária nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Cidadania, Ação Social e Trabalho, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor				
10.01.08.122.0015.2.371	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES Patronais	1 5000000	R\$ 230.000,00				
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 230.000,00								

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1°, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor			
10.01.08.122.0015.2.371	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES Patronais	1 5000000	R\$ 230.000,00			
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 230.000,00							

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 15 de janeiro de 2024.

Daniel Barbosa Santos Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1.707 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 2.002.174,13 (dois milhões e dois mil e cento e setenta e quatro reais e treze centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6°, inciso V, da Lei Orçamentária nº 3.376 de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar

ara atender à programa Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.301.0001.2.269	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2 6050000	R\$ 141.191,79
07.01.10.301.0001.2.273	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2 6050000	R\$ 1.542.975,92
07.01.10.302.0001.2.274	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2 6050000	R\$ 3.177,61
07.01.10.302.0001.2.281	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2 6050000	R\$ 3.239,04
07.01.10.302.0001.2.283	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2 6050000	R\$ 36.657,35
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2 6050000	R\$ 138.410,07
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕE S	2 6050000	R\$ 47.975,45
07.01.10.302.0001.2.326	3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕE S	2 6050000	R\$ 72.015,14
07.01.10.305.0001.2.318	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2 6050000	R\$ 16.531,76
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	DA 0 000 474 40	•	•	

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, conforme estabelecido no art. 43, § 1°, inciso I da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 15 de janeiro de 2024.

Daniel Barbosa Santos Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 01/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.376/23 — Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 39.551.811,90 (Trinta e nove milhões quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e onze reais e noventa centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

onforme quadro abaixo					
Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor	
		DESPESAS DE			
02.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	15000000	R\$ 34.606,60	
		ANTERIORES			
		DESPESAS DE			
02.01.04.131.0015.2.363	3.3.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	15000000	R\$ 66.531,80	
		ANTERIORES			
		DESPESAS DE			
03.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	15000000	R\$ 6.488,15	
		ANTERIORES			
		DESPESAS DE			
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	15000000	R\$ 34.000,00	
		ANTERIORES			
		CONTRATAÇÃO			
04.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.04.00.00.00	POR TEMPO	15000000	R\$ 18.862,66	
		DETERMINADO			
		DESPESAS DE			
04.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	15000000	R\$ 336.805,57	
		ANTERIORES		C,CU0.UCC ФЛ	
		INDENIZAÇÕES E			
04.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.93.00.00.00	RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 150,00	
		DESPESAS DE			
04.01.04.122.0015.2.413	3.3.90.92.00.00.00		15000000	D\$ 122 040 00	
04.01.04.122.0013.2.413	3.3.70.72.00.00.00		13000000	R\$ 123.040,0	
		ANTERIORES			
		OUTRAS			
05.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.16.00.00.00	DESPESAS	15000000	R\$ 3.227,0	
		VARIÁVEIS -			
		PESSOAL CIVIL			
		SERVIÇOS DE			
		TECNOLOGIA DA			
09.01.15.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	INFORMAÇÃO E	15000000	R\$ 100.000,00	
		COMUNICAÇÃO -			
		PJ			
		DESPESAS DE		RS	
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	15000000	2.761.400,00	
		ANTERIORES		2.701.400,00	
		DESPESAS DE		De	
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	15000000	R:	
		ANTERIORES		1.100.345,97	
		OBRAS E	4		
09.01.15.451.0009.2.392	4.4.90.51.00.00.00	INSTALAÇÕES	15000000	R\$ 214.790,0	
		INDENIZAÇÕES E			
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.93.00.00.00	RESTITUIÇÕES	15000000	R\$ 193.442,8	
		DESPESAS DE			
09.01.15.451.0009.1.046	4.4.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	17000000	R\$ 22.523,64	
07.01.13.431.0007.1.040		ANTERIORES	., 550000		
		INDENIZAÇÕES E			
09.01.15.451.0009.2.395	4.4.90.93.00.00.00	RESTITUIÇÕES	17000000	R\$ 165.999,90	
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E	17010000	R\$ 138.688,9	
		RESTITUIÇÕES			
		DESPESAS DE	_	RS	
09.01.15.451.0009.1.045	4.4.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	17540001	2.503.127,79	
		ANTERIORES		1	

		l		1				
		DESPESAS DE		R\$				
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	17540001	14.951.814,74				
		ANTERIORES						
		DESPESAS DE						
09.01.17.512.0010.2.400	3.3.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	15000000	R\$ 987.503,19				
		ANTERIORES						
09.01.17.512.0010.2.400	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E	15000000	R\$				
		RESTITUIÇÕES		12.313.209,08				
		DESPESAS DE						
16.01.16.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	15000000	R\$ 8.000,00				
		ANTERIORES						
		DESPESAS DE						
18.01.19.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	15000000	R\$ 2.420,00				
		ANTERIORES						
		OUTROS						
		SERVIÇOS DE						
20.01.06.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	TERCEIROS -	15000000	R\$ 6.000,00				
		PESSOA						
		JURÍDICA						
		DESPESAS DE						
20.01.06.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	15000000	R\$ 5.000,00				
		ANTERIORES	1000000					
		DESPESAS DE						
20.01.06.181.0005.2.422	3.3.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	15000000	R\$ 59.160,42				
20.01.00.101.0003.2.422	3.3.70.72.00.00.00	ANTERIORES	1300000	Κ Φ 37.100,42				
27 04 42 422 0045 2 270	2 2 00 02 00 00 00	DESPESAS DE	1500000	D¢ 10 000 00				
27.01.13.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	15000000	R\$ 10.000,00				
		ANTERIORES						
		OUTROS						
		SERVIÇOS DE						
27.01.13.392.0007.2.427	3.3.90.39.00.00.00	TERCEIROS -	15000000	R\$ 221.085,13				
		PESSOA						
		JURÍDICA						
27.01.13.392.0007.2.423	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE	27150000	R\$ 151.333,33				
		CONSULTORIA		·				
		DESPESAS DE						
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	15000000	R\$ 760.791,00				
		ANTERIORES						
		DESPESAS DE		R\$				
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	17520000	1.928.602,09				
		ANTERIORES		1.720.002,07				
		DESPESAS DE						
29.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	15000000	R\$ 12.509,74				
		ANTERIORES						
		OUTROS						
		SERVIÇOS DE						
31.01.17.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	TERCEIROS -	15000000	R\$ 6.000,00				
		PESSOA		·				
		JURÍDICA						
		DESPESAS DE						
31.01.17.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	15000000	R\$ 187.612,60				
J 1.0 1.17.122.00 IJ.2.3/U	0.0.70.72.00.00.00	ANTERIORES	10000000	Ψ 107.012,00				
24 04 47 540 0040 0 704	2 2 00 00 00 00 00	DESPESAS DE	4500000	D# 404 000 00				
31.01.17.512.0012.2.500	3.3.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	15000000	R\$ 104.000,00				
		ANTERIORES						
		DESPESAS DE						
33.01.14.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	15000000	R\$ 12.739,70				
		ANTERIORES						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 39.551.811,90								

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

	Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
	02.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE	15000000	R\$ 34.606.60
			CONSUMO	1000000	Κψ 54.000,00

Segunda-feira,	08 de abril d	de 2024	<u>Diár</u>	<u>io Oficia</u>	Ano XXXI	◆ Ananinde	<u>ua ♦ Pará</u>	♦ nº 43	<u>21</u>
02.01.04.131.0015.2.363	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 66.531,80	20.01.06.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	15000000	R\$ 11.000,
03.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE	15000000	R\$ 6.400,94	20.01.06.181.0005.2.422	3.3.90.39.00.00.00	PJ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	15000000	R\$ 59.160,
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE	15000000	R\$ 34.000,00	27.01.13.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	15000000	R\$ 10.000,
		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA VENCIMENTOS E VANTAGENS			27.01.13.392.0007.2.427	3.3.90.48.00.00.00	PESSOA JURÍDICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	15000000	R\$ 221.085
04.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	FIXAS - PESSOAL CIVIL RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE	15000000	R\$ 18.862,66	27.01.13.392.0007.2.423	3.3.90.48.00.00.00	PESSOAS FÍSICAS OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	27150000	R\$ 151.333,
04.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.96.00.00.00	PESSOAL REQUISITADO DIÁRIAS - CIVIL	15000000	R\$ 336.805,57	28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.39.00.00.00	PESSOAS FÍSICAS OUTROS SERVIÇOS DE	15000000	R\$ 760.791,
04.01.04.122.0015.2.413	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	15000000	R\$ 123.040,00	28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.39.00.00.00	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE	17520000	
05.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	PJ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	15000000	R\$ 3.227,00			TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA		1.429.406
09.01.15.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	CIVIL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 100.000,00	28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.40.00.00.00	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ OUTROS	17520000	R\$ 499.195
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO OBRAS E	15000000	R\$ 2.761.400,00 R\$	29.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 12.509
09.01.15.451.0009.2.390 09.01.15.451.0009.2.392	4.4.90.52.00.00.00 4.4.90.52.00.00.00	INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL	15000000	1.100.345,97 R\$ 214.790,00	31.01.17.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS	15000000	R\$ 193.612
09.01.15.451.0009.2.393	4.4.90.51.00.00.00	PERMANENTE OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	R\$ 193.442,85	31.01.17.512.0012.2.500	3.3.90.36.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	R\$ 104.000
09.01.15.451.0009.1.046	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	R\$ 22.523,64	33.01.14.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 12.739
09.01.15.451.0009.2.395	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	R\$ 165.999,90	III – A presente Portaria	entrará em vigor r		<u>LEMENTAÇÃO: F</u>	R\$ 39.551.811
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E Instalações	17010000	R\$ 138.688,95	Registre-se e cumpra-se.				
09.01.15.451.0009.1.045	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E Instalações	17540001	R\$ 2.503.127,79	Ananindeua, 4 de janeiro				
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E Instalações	17540001	R\$ 14.951.814,74	Secretária	Ana Maria So Municipal de Plane	ouza de Azevedo ejamento, Orçame	nto e Finança	as .
09.01.17.512.0010.2.400	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 13.300.712,27	PORTA A SECRETÁRIA MUNIO	ARIA Nº 02/2024 D			FINANCAS
16.01.16.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 8.000,00	MUNICÍPIO DE ANANIN da Lei nº 3.376/23 – Lei Resolve:	DEUA usando das	atribuições que lh		,
18.01.19.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 2.420,00					

CONSUMO

20.01.06.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15000000	R\$ 11.000,00			
20.01.06.181.0005.2.422	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 59.160,42			
27.01.13.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 10.000,00			
27.01.13.392.0007.2.427	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	R\$ 221.085,13			
27.01.13.392.0007.2.423	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	<i>2</i> 7150000	R\$ 151.333,33			
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 760.791,00			
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17520000	R\$ 1.429.406,27			
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	17520000	R\$ 499.195,82			
29.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 12.509,74			
31.01.17.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE Consumo	15000000	R\$ 193.612,60			
31.01.17.512.0012.2.500	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	R\$ 104.000,00			
33.01.14.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 12.739,70			
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 39.551.811,90							

Ana Maria Souza de Azevedo Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 02/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 6.405.400,00 (Seis milhões quatrocentos e cinco mil e quatrocentos reais), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor		
07.01.10.125.0001.2.285	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E Restituições	15001002	R\$ 2.400,00		
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000	R\$ 5.403.000,00		
07.01.10.302.0001.2.326	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000	R\$ 1.000.000,00		
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 6.405.400,00						

 II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor		
7.01.10.125.0001.2.285	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 2.400,00		
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 5.403.000,00		
07.01.10.302.0001.2.326	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 1.000.000,00		
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 6.405.400.00						

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 4 de janeiro de 2024.

Ana Maria Souza de Azevedo Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 03/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.376/23 – Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 1.140.734,17 (Um milhão cento e quarenta mil setecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE Exercícios Anteriores	15000000	R\$ 269.816,59
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E Restituições	15000000	R\$ 38.000,00
10.01.08.122.0015.2.371	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE Exercícios Anteriores	15000000	R\$ 20.000,00

	•	1	1	
R\$		INDENIZAÇÕES E		
	15000000	RESTITUIÇÕES	3.1.90.94.00.00.00	10.01.08.122.0015.2.371
250.000,00		TRABALHISTAS		
		RESSARCIMENTO		
R\$		DE DESPESAS DE		
50.000,00	15000000	PESSOAL PESSOAL	3.1.90.96.00.00.00	10.01.08.122.0015.2.371
		REQUISITADO		
		OUTROS		
R\$		SERVIÇOS DE		
45.000,00	16600000	TERCEIROS -	3.3.90.39.00.00.00	10.01.08.244.0003.2.359
		PESSOA JURÍDICA		
		DESPESAS DE		
R\$	16600000	EXERCÍCIOS	3.3.90.92.00.00.00	10.01.08.244.0003.2.373
126.543,57		ANTERIORES		
R\$		INDENIZAÇÕES E		
149.398,20	16600000	RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00.00.00	10.01.08.244.0003.2.373
		OUTROS		
R\$		SERVIÇOS DE		
55.000,00	16600000	TERCEIROS -	3.3.90.39.00.00.00	10.01.08.244.0003.2.417
00.000,00		PESSOA JURÍDICA		
		DESPESAS DE		
R\$	16600000	EXERCÍCIOS	3.3.90.92.00.00.00	10.01.08.244.0003.2.417
114.156,43	10000000	ANTERIORES	0.0.70.72.00.00.00	10.01.00.244.0003.2.417
R\$		INDENIZAÇÕES E		
22.819,38	16600000	RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00.00.00	10.01.08.244.0003.2.417
	MENTAÇÃO: D¢			
1.140./34,1/	IVIEN I AÇAU: KŞ	TOTAL DA SUPLE		

 II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e proietos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
10.01.08.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	R\$ 307.816,59
10.01.08.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	R\$ 320.000,00
10.01.08.244.0003.2.359	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	R\$ 45.000,00
10.01.08.244.0003.2.373	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16600000	R\$ 275.941,77
10.01.08.244.0003.2.417	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16600000	R\$ 136.975,81
10.01.08.244.0003.2.417	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	R\$ 55.000,00

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 4 de janeiro de 2024.

Ana Maria Souza de Azevedo Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 04/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.376/23 - Lei Orcamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orcamentárias, conforme quadro abaixo:

06.02.12.361.0002.2.332 3.3	Despesa 3.90.39.00.00.00	ÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15410000	R\$ 2.200.000,00
		JURÍDICA		
06.02.12.365.0002.2.356 3.3	3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15410000	R\$ 1.000.000,00

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor		
06.02.12.361.0002.2.332	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15410000	R\$ 1.000.000,00		
06.02.12.365.0002.2.356	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15410000	R\$ 1.000.000,00		
06.02.12.368.0002.2.322	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15410000	R\$ 1.000.000,00		
06.02.12.368.0002.2.322	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15410000	R\$ 200.000,00		
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 3.200.000,00						

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 4 de janeiro de 2024.

Ana Maria Souza de Azevedo Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 05/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.376/23 – Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 316.777,09 (Trezentos e dezesseis mil setecentos e setenta e sete reais e nove centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor	
06.01.12.122.0015.2.371	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	R\$ 17.000,00	
06.01.12.361.0002.2.339	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15500000	R\$ 299.777,09	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 316.777,09					

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor		
		VENCIMENTOS				
		E VANTAGENS		De		
06.01.12.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	FIXAS -	15001001	R\$		
		PESSOAL		17.000,00		
		CIVIL				
		OUTROS				
		SERVIÇOS DE		De		
06.01.12.361.0002.2.339	3.3.90.39.00.00.00	TERCEIROS -	15500000	R\$		
		PESSOA		299.777,09		
		JURÍDICA				
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 316.777,09						

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 4 de janeiro de 2024.

Ana Maria Souza de Azevedo Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 06/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA usando das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 7º, da Lei nº 3.376/23 – Lei Orçamentária Anual.

Resolve:

I – Aumentar o quadro de detalhamento da despesa em R\$ 6.039.926,38 (Seis milhões trinta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), nas dotações dos elementos de despesa das unidades orçamentárias, conforme quadro abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
		DESPESAS DE		
02.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	15000000	R\$ 20.000,00
		ANTERIORES		
		DESPESAS DE		De
02.01.04.131.0015.2.363	3.3.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	15000000	R\$
		ANTERIORES		179.221,20
		DESPESAS DE	15000000 R\$	
03.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS		R\$ 32.200,85
		ANTERIORES		
	3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO		
02 04 04 422 0045 2 274		DE DESPESAS DE	15000000	R\$
03.01.04.122.0015.2.371		PESSOAL PESSOAL		100.000,00
		REQUISITADO		
		DESPESAS DE		
03.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	15000000	R\$ 1.500,00
		ANTERIORES		
		DESPESAS DE		
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS	15000000	R\$ 36.437,65
		ANTERIORES		

Segunda-feira, (08 de abril d	le 2024	Diár	<u>io Oficia</u>	al Ano XXXI	◆ Ananinde	ua ♦ Pará	♦ nº 43	<u>04</u> 24
04.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 350.658,92	28.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 53.910,59
04.01.04.122.0015.2.413	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 239.800,28	28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17520000	R\$ 10.000,0
06.01.12.306.0002.2.340	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	R\$ 201.324,35	29.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 20.569,96
06.01.12.306.0002.2.341	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	R\$ 1.045.000,00	32.01.27.812.0008.2.447	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 20.000,0
06.01.12.306.0002.2.342	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	R\$ 1.411.032,50	II – Para seu atendiment das mesmas atividades e	•	valor as dotações		
06.01.12.306.0002.2.343	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	R\$ 8.929,06	Código 02.01.04.122.0015.2.370	Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00.00	Especificação MATERIAL DE	Fonte 15000000	Valor R\$ 20.000,0
06.01.12.306.0002.2.344	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	R\$ 92.853,87	02.01.04.131.0015.2.363	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	15000000	RS
06.02.12.361.0002.2.332	3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15411070	R\$ 100.000,00	03.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	PESSOA JURÍDICA MATERIAL DE	15000000	179.221,20 R\$ 32.200,8
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 290.000,00	03.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.11.00.00.00	CONSUMO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	15000000	R\$
07.01.10.302.0001.2.274	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	16000000	R\$ 30.000,00	03.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.39.00.00.00	CIVIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	15000000	R\$ 1.500,0
07.01.10.302.0001.2.274	3.3.90.92.00.00.00	PJ DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 60.000,00	04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	15000000	R\$ 36.437,6
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INDENIZAÇÕES E	16000000	R\$ 1.000.000,00	04.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.96.00.00.00	PESSOA JURÍDICA RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	15000000	250 450 O
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.93.00.00.00	RESTITUIÇÕES DESPESAS DE	15001002	151.000,00			REQUISITADO OUTROS		350.658,9
11.01.18.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS ANTERIORES DESPESAS DE	15000000	R\$ 15.045,00	04.01.04.122.0015.2.413	3.3.90.39.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	R\$ 30.000,0
16.01.16.122.0015.2.370 20.01.06.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS ANTERIORES OUTROS SERVIÇOS DE	15000000	R\$ 75.746,87	04.01.04.122.0015.2.413	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	15000000	R 209.800,2
		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DESPESAS DE			06.01.12.306.0002.2.340	3.3.90.30.00.00.00	PJ MATERIAL DE CONSUMO	15001001	R 201.324,3
20.01.06.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS ANTERIORES DESPESAS DE	15000000	R\$ 25.734,67	06.01.12.306.0002.2.341	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE	15001001	1.045.000,0 R:
20.01.06.181.0005.2.422	3.3.90.92.00.00.00	EXERCÍCIOS ANTERIORES CONTRATAÇÃO	15000000	R\$ 197.864,61	06.01.12.306.0002.2.342	3.3.90.30.00.00.00	CONSUMO Material de	15001001	1.411.032,5 R\$ 8.929,0
21.01.03.122.0015.2.371	3.1.90.04.00.00.00	POR TEMPO DETERMINADO	15000000	R\$ 150.000,00	06.01.12.306.0002.2.344	3.3.90.30.00.00.00	CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO	15001001	R\$ 92.853,8
27.01.13.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 22.000,00	06.02.12.361.0002.2.332	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	15411070	R: 100.000,0
27.01.13.392.0007.2.427	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 49.096,00	07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.30.00.00.00	CIVIL MATERIAL DE CONSUMO	16000000	RS 290.000,00

28.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE Exercícios Anteriores	15000000	R\$ 53.910,59	
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE Exercícios Anteriores	17520000	R\$ 10.000,00	
29.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 20.569,96	
32.01.27.812.0008.2.447	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	R\$ 20.000,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 6.039.926,38					

uas mesmas anvidades e projetos, da forma adaixo discriminado.						
Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor		
02.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE	15000000	R\$ 20.000,00		
02.01.04.122.0015.2.370	3.3.70.30.00.00.00	CONSUMO	13000000	K\$ 20.000,00		
	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS				
02.01.04.131.0015.2.363		SERVIÇOS DE		R\$		
		TERCEIROS -	15000000	179.221,20		
		PESSOA JURÍDICA				
03.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE	15000000			
		CONSUMO		R\$ 32.200,85		
	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E				
03.01.04.122.0015.2.371		VANTAGENS		R\$		
		FIXAS - PESSOAL	15000000	100.000,00		
		CIVIL		100.000,00		
	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS				
03.01.04.122.0015.2.372		SERVIÇOS DE	15000000	R\$ 1.500,00		
		TERCEIROS -				
		PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS				
04.01.04.122.0015.2.370		SERVIÇOS DE	15000000	R\$ 36.437,65		
		TERCEIROS -				
		PESSOA JURÍDICA				
		RESSARCIMENTO				
04.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.96.00.00.00	DE DESPESAS DE	15000000	R\$		
		PESSOAL		350.658,92		
		REQUISITADO				
04.01.04.122.0015.2.413	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS	15000000			
		SERVIÇOS DE		D# 20 000 00		
		TERCEIROS -		R\$ 30.000,00		
		PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE				
		TECNOLOGIA DA				
04.01.04.122.0015.2.413		INFORMAÇÃO E	15000000	R\$		
		COMUNICAÇÃO -		209.800,28		
		PJ				
		MATERIAL DE		R\$		
06.01.12.306.0002.2.340	3.3.90.30.00.00.00	CONSUMO	15001001	201.324,35		
		MATERIAL DE	15001001	R\$		
06.01.12.306.0002.2.341	3.3.90.30.00.00.00	CONSUMO		1.045.000,00		
		MATERIAL DE		1.045.000,00 R\$		
06.01.12.306.0002.2.342	3.3.90.30.00.00.00	CONSUMO	15001001	къ 1.411.032,50		
				1.411.032,30		
06.01.12.306.0002.2.343	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE	15001001	R\$ 8.929,06		
		CONSUMO				
06.01.12.306.0002.2.344	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE	15001001	R\$ 92.853,87		
		CONSUMO		-		
06.02.12.361.0002.2.332	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E				
		VANTAGENS	15411070	R\$		
		FIXAS - PESSOAL	2.1.0,0	100.000,00		
		CIVIL				
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE	16000000	R\$		
		CONSUMO	10000000	290.000,00		

OTAL DA REDUÇÃO: R\$ 6.039.926,38

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 15 de janeiro de 2024.

Ana Maria Souza de Azevedo Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E **INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2023- SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa COSNTRUTORA OURO MINAS COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

OBJETO DA CARTA CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRACA JÚLIA SEFFER, RUA 7 E RUA 8, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DA REPROGRAMAÇÃO DE METAS E READEQUAÇÃO DE **PLANILHA SEM REFLEXO FINANCEIRO:** O presente instrumento tem por objeto a readequação/reprogramação das metas originais da Carta Contrato nº 006/2023, sem qualquer reflexo financeiro, conforme a nova planilha e demais documentos técnicos que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição e/ou traslado.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO ISRAEL RODRIGUES LIMA

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021- SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa M P DA CONCEIÇÃO EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato é para EXECUÇAO DE SERVIÇOS DE AÇÕES COMPLEMENTARES DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO DE ATALAIA, NAS RUAS PASSAGEM BOM JESUS E RODOVIA TRANSCOQUEIRO - CR 1075085-56/2020, EM ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 09 de abril de 2024, fica prorrogado por mais por mais 06 (seis) meses de execução e 07 (sete) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 09 de novembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO. MOADIEL PEREIRA DA CONCEIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL **DE SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.06.04.2020 - SESAU

Contratantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 - 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n° 11.948.192/0001-89, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA

Contratada: LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 17.811.328/0001-90, com sede à Travessa WE 20, 302, cidade nova II, CEP: 67130-480; Ananindeua/PA.

Cláusula primeira - do objeto: O presente instrumento tem por objeto a renovação do contrato nº 001.06.04.2020 - SESAU, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, destinado a atender as necessidades da Rede municipal de Saúde de Ananindeua.

Vigência do aditamento: 06/04/2024 a 06/04/2025.

Cláusula terceira – da dotação orçamentaria: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030100012.324; 1030200012.274; 1030200012.283; 1030500012.318; 1030200012.276; 1012500012.315; 1030100012.273 e 1012200152.370.

Elemento Despesa: 339040-02 e 339092-40

Fonte: 16000000 e 15001002.

Valor Total Estimado: R\$ 842.995,20 (oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

Data da assinatura: 05 de abril de 2024

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratante) e Alexandre Oliveira Santana (contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.15.02.2023-SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 -

31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, DRA. DAYANE DA SILVA LIMA, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 (CONTRATANTE) E ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA

EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 23.129.279/00001-03, com sede na Rua T-30 N° 2035. Setor Bueno – Goiânia no

estado de Goiás, CEP:74215-060, neste ato, representada por ALESSANDRA OLIVEIRA ANTONIOLI MARANHÃO SÁ, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 2181506 SPTC/GO e inscrito no CPF sob o nº 557.812.331-72 (CONTRATADA).

Ano XXXI ♦ Ananindeua ♦ Pará ♦ nº 4304

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **003.15.02.2023-SESAU**

Parágrafo Único: A prorrogação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, cuja vigência contar-se-á partir de 15/02/2024, conforme disciplina o Instrumento ContratualOriginal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguintedotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR CONTRATUAL	
1030100012.273 Implementação da Rede Primária de Saúde. 1030200012.283 Implementação dos Serviços de	DEGI EGN		R\$ 1.779.317,64	
Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde- AtençãoEspecializada. 1030100012.324 Manutenção do Centro	339039-17 339092-39	16000000 16210000		
de Especialidades Odontológicas. 1030200012.276 Manutenção dos Centros de AtençãoPsicossocial Implantados. 1030200012.274 Manutenção do Serviço de			R\$ 197.043,36	
AtendimentoMóvel de Urgência- SAMU. 1030500012.318 Implementação e Manutenção das Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das ISI/AIDS e Hepatites virais. 1030200012.323 Manutenção do Centro de Referência Especializaa(Policlínicas).			R\$ 1.745.674,20	
TOTAL	R\$ 3.722.035,20			

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024.

Signatários: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e E ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA (CONTRATADA)

> **DAYANE DA SILVA LIMA** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE